



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



**RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Planod de Ação Anual da Assistencia Social- Exercício 2026.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ**, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR o Plano de Ação Anual da Assistência Social** para o exercício de 2026, destinado ao planejamento e aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 23 de abril de 2026.

  
DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

**Homologo e declaro**, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SMJ, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com a deliberação do Plenário ocorrida em 23 de abril de 2026, que a Resolução nº 08/2026. **APROVA** integralmente o Plano de Ação Anual da Assistência Social para o exercício de 2026. Este documento servirá como instrumento norteador para o planejamento, a gestão e a aplicação dos recursos vinculados ao Fundo de Assistência Social, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

A presente homologação confere eficácia à decisão do Conselho, autorizando a execução dos recursos destinados à qualificação do atendimento socioassistencial especializado, para que surta seus devidos efeitos legais e administrativos.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 23 de abril de 2026.

  
**DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN**

Presidente do CMAS